

CONSELHO CURADOR

RESOLUÇÃO n. 03/2022/CURADOR

Autoriza operação de crédito assegurada por garantia real com o banco Santander S.A.

O Presidente do Conselho Curador, no uso de suas atribuições, considerando os termos do artigo 19, inciso II, alínea "a" do Estatuto da FUCRI e a decisão do Colegiado Pleno reunido em 16 de novembro de 2022 em videoconferência do *Google Meet*,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Fundação Educacional de Criciúma, FUCRI, a realizar contratação de operação de crédito assegurada por garantia real com o banco Santander S.A no valor de R\$ 11.200.000,00 (onze milhões e duzentos mil reais) para capital de giro.

Parágrafo único - As matrículas dos imóveis números 60.060, 60062, 79020 e 79021 serão condicionadas como garantia à operação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Criciúma, 16 de novembro de 2022.


VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES
PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR